



# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO  
Em 17/12/19  
Bruno Henriques Araújo  
Presidente

Recebi em 12/12/19  
Secretaria Administrativa da Câmara  
Diretor Geral

## INDICAÇÃO Nº 159/2019

Considerando que diversos Servidores da Prefeitura Municipal residem em outros locais do município, ou mesmo em cidades vizinhas e não dispõem de veículo próprio para os deslocamentos diários até o posto de trabalho, onde exercem suas atividades;

Considerando que a maioria percebe remuneração abaixo do que seria razoável, não possibilitando nenhum tipo de margem para o custeio do transporte diário, sendo que esse tipo de despesa impacta o orçamento familiar;

Considerando finalmente que, alguns Servidores pedem carona, ficando expostos ao risco de acidentes e outros perigos;

**INDICAMOS** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, providenciar a concessão de vale transporte aos Servidores Públicos Municipais que dependem de transporte coletivo para chegar até o posto de trabalho onde estão lotados.

Sala Augusto Ruschi, em 11 de dezembro de 2019.

Delosmar Romagnha - DEM

Juan Carlos  
Luiz Carlos  
Delosmar Romagnha  
Bruno Braun  
Gustavo

Maria Josefa Lottek Fari  
C. G. M. L.  
Gustavo